



DECRETO Nº 043/2000

Declara Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, em todo o Município de Umuarama, no dia 20 de abril de 2000, quinta-feira santa.


Parágrafo único. Neste dia não haverá expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais da administração direta e indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza não possam sofrer paralisação, como: serviços funerários e coleta de lixo, que funcionarão normalmente; e, Secretaria de Saúde que estabelecerá plantão para atendimento de casos de emergência.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2000.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 4 / 2000
DE Nº 7554
UMUARAMA, 19 / 4 / 2000
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO